



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 30 de junho de 2006 - Nº 122

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 12.283, DE 29 DE Junho DE 2006

Outorga a Medalha "Imperador Dom Pedro II" as autoridades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XXIV, do art. 102 da Constituição Estadual, e o disposto no art. 1º e seus incisos I, II e III e art. 3º, do Decreto nº 11.230, de 22 de outubro de 2003, bem como o que consta no Ofício nº 001/2006-CMIDP-II, datado de 27 de junho de 2006, do Conselho da Medalha "Imperador D. Pedro II", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

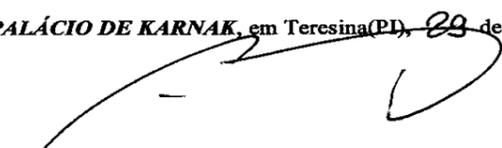
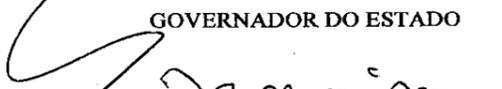
DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha "Imperador Dom Pedro II", às autoridades a seguir:

- I - **LUIZ FERNANDO CORREA** - Secretário Nacional de Segurança Pública;
- II - **CARLOS ALBERTO DA ROCHA ODA** - Coordenador de Assuntos Estratégicos da SENASP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2006. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de junho de


 GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 P. P. 2316



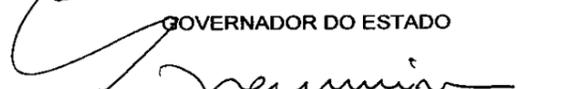
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 001714, de 26 de junho de 2006, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar de conformidade com o disposto no inciso II do Parágrafo único, do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), os servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, que não entraram em exercício, a seguir relacionados:

NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	MÓDULO ASSISTENCIAL
ANTÔNIO EDSON BARROS DE SA	AUDITOR FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	PICOS
TEÓFILO LEAL E SILVA	AUDITOR DENTISTA	SÃO RAIMUNDO NONATO

2006. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de junho de


 GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 Tatiana Vieira Souza Chaves
 SECRETÁRIA DA SAÚDE

 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



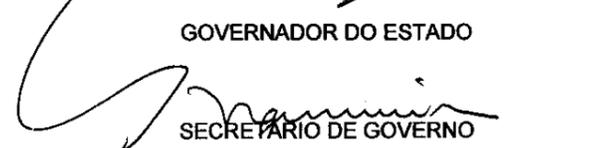
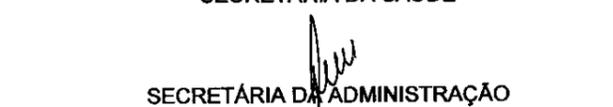
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 001715, de 26 de junho de 2006, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar de conformidade com o disposto no inciso II do Parágrafo único, do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), os servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, que não entraram em exercício, a seguir relacionados:

NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	MÓDULO ASSISTENCIAL
ONÉSIA CLÁUDIA D. DE OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	TERESINA
DIANA ANDREZA REBOUÇAS ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	BARRAS
IVONE VENÂNCIO DE MELO	AUX. DE ENFERMAGEM	TERESINA

2006. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de junho de


 GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 Tatiana Vieira Souza Chaves
 SECRETÁRIA DA SAÚDE

 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

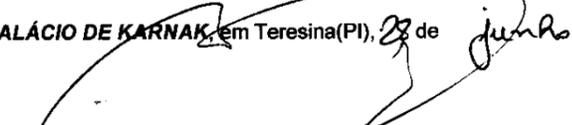


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 001712, de 26 de junho de 2006, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 4º, do art. 15, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), a nomeação dos aprovados em concurso público para cargos efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde - SESAPI/2003, constantes no Anexo Único deste decreto.

2006. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de junho de


 GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 Tatiana Vieira Souza Chaves
 SECRETÁRIA DA SAÚDE

 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO